



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ILHÉUS-BA

Av. Soares Lopes, 996, 2º Andar, Centro, Ilhéus-BA
Site: www.ritdpilheus.com.br
E-mails: contato@ritdpilheus.com
Fone: (73) 3190-0166
Oficial Registrador: Vitor Luís Vieira da Motta

COAF – PESSOA FÍSICA

AO OFICIAL REGISTRADOR DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ILHÉUS-BA

1. QUALIFICAÇÃO DO(A) APRESENTANTE/SOLICITANTE

NOME COMPLETO

PROFISSÃO	ENDEREÇO	
CPF	E-MAIL	TELEFONE

2. QUALIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE/TITULAR DE DIREITO

NOME COMPLETO

NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO
ESTADO CIVIL	REGIMEN DE CASAMENTO	DATA DE CASAMENTO
FILIAÇÃO (Nome do pai e da mãe)		
PORTADOR DO RG	PORTADOR DO CPF	
ENDEREÇO		
ENDEREÇO DE E-MAIL	TELEFONE	

3. QUALIFICAÇÃO DO(A) CONJUGÊ/COMPANHEIRO(A) (CASO NECESSÁRIO)

NOME COMPLETO

NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO
FILIAÇÃO (Nome do pai e da mãe)		
PORTADOR DO RG	PORTADOR DO CPF	
ENDEREÇO		
ENDEREÇO DE E-MAIL	TELEFONE	

4. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, sobre o(s) requerente(s):

[] SER ou [] NÃO SER pessoa politicamente exposta (PEP), familiar de PEP ou estreito colaborador de PEP, nos termos da Resolução nº 29/2017 do Coaf - Ministério da Economia (Disponível no mural deste cartório e em: <http://www.fazenda.gov.br/orgaos/coaf/legislacao-e-normas/normas-coaf/resolucao-no-29-de-7-de-dezembro-de-2017-1>). Obs.: a condição de PEP perdura por 5 anos após a data em que a pessoa deixou de se enquadrar em alguma das hipóteses - [] SER ou [] NÃO SER – mesma declaração em relação ao cônjuge/companheiro (se houver);



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ILHÉUS-BA

Av. Soares Lopes, 996, 2º Andar, Centro, Ilhéus-BA

Site: www.ridpilhheus.com.br

E-mails: contato@ridpilhheus.com

Fone: (73) 3190-0166

Oficial Registrador: Vitor Luis Vieira da Motta

☐ SER ou ☐ NÃO SER pessoa envolvida, investigada ou acusada de terrorismo (ou seu financiamento) e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, conforme Resolução nº 31/2019 do Coaf - Ministério da Economia (Disponível no mural deste cartório e em: [http://fazenda.gov.br/orgaos/coaf/legislacao-e-normas/normas-coaf/resolução nº 31 de 7 de junho de 2019](http://fazenda.gov.br/orgaos/coaf/legislacao-e-normas/normas-coaf/resolucao%20n%C3%BA131%20de%20junho%20de%202019)) - ☐ SER ou ☐ NÃO SER – **mesma declaração em relação ao cônjuge/companheiro (se houver)**;

☐ SIM ou ☐ NÃO – Ter trabalhado junto a agentes ou servidores públicos ou foi agente ou servidor público nos últimos 05 (cinco) anos; **Em caso positivo, descreva que cargo que ocupou:** _____

_____;

☐ SIM ou ☐ NÃO – Ser ou ter sido agente público do governo atual ou do governo passado; parente próximo de agentes públicos (e.g. pai, cônjuge, filho ou irmão); conhecido por manter relações estreitas com agentes públicos;

☐ SIM ou ☐ NÃO – Se recusa a prestar ou desconhece quaisquer das informações acima solicitadas.

Documento (s) anexo (s): ☐ cópia do documento de identidade do requerente e ☐ cópia do documento de identidade do (a) cônjuge/companheiro (a), se for o caso.

Ilhéus-BA, ____/____/____.

Assinatura do 1º Declarante

Assinatura do 2º Declarante (se houver)